

PORTARIA Nº: 009,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal MARIA ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIÂNIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MARIA ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 475.955.741-53, matrícula nº 0850, no cargo de Auxiliar de serviços gerais, Nível I, Classe "D", sendo os proventos fixados conforme segue:

Salário-base	R\$ 1.604,47
Anuênios – 33*2%=66%	R\$ 1.058,95
Provento mensal	R\$2.663,42

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 3º da EC 047/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019, c/c art. 55 da Lei Municipal nº 882/2010.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIÂNIA PREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 1141/2021.

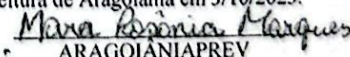
Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAGOIÂNIA -ARAGOIÂNIA PREV.


MARA ROSÂNIA MARQUES
Presidente ARAGOIÂNIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Aragoiânia em 3/10/2023.

ARAGOIÂNIA PREV
(carimbo e assinatura)

Mara Rosânia Marques
Gestora do REPREVSA
MAT FUNC 824

Endereço: Praça da Matriz, nº 37 – Centro - Aragoiânia-GO, CEP:75.330-000
CNPJ: 09.374.809/0001-58